



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº 04/2023

ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº 04/2023

No dia 14 de setembro de 2023, às 10h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Renata Lúcia Ourivio e pelos membros da comissão designados pela Portaria IEPHA/MG nº 12/2023, Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim e Fabiana Pereira da Costa, e da arquiteta da Gerência de Projetos e Obras/GPO, Helena Maria França Alves, para promover a abertura do Convite nº 04/2023, Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Levantamento cadastral, Levantamento topográfico, elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e seus Complementares e elaboração de Planilha Orçamentária necessários à execução do Monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, conforme especificações e diretrizes contidas no Projeto Básico - ANEXO I. Aberta a sessão, três empresas protocolaram envelopes de habilitação e proposta, são elas: FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA., LCM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. e ACZA PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Somente o representante da Acza Projetos compareceu à abertura dos envelopes, contudo, não estava credenciado a participar do certame. Aberto os envelopes de habilitação apurou-se que a empresa Faria Fernandes não cumpriu o seguinte item do edital: 8.4.5 - não apresentou o registro do profissional arquiteto no CAU. A empresa Acza Projetos não cumpriu os seguintes itens do edital: 8.6.3 - não apresentou a CND Municipal; 8.5.1 - apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e não da sede da pessoa jurídica, ou seja, Tribunal de Justiça de Minas Gerais; 8.4.5 - não apresentou o registro do profissional arquiteto no CAU; 8.4.6 letra b) - não apresentou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a trabalho executado em edificação de características similares, em bem de interesse cultural contemplados com tombamento equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA/MG. A empresa LCM Projetos não cumpriu o seguinte item do edital: 8.4.6 b) - não apresentou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a trabalho executado em edificação de características similares, em bem de interesse cultural contemplados com tombamento equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA/MG. Desta forma, as três empresas estão **inabilitadas**. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 3 (três) dias úteis, com base no § 3º, artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e no item 8.8.6 do edital, para que as empresas regularizem a documentação. Fica definida a data de 20 de setembro de 2023, às 10h00, para a reabertura da sessão. O envelopes de preço permanecem lacrados e em poder da Comissão. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

Renata Lúcia Ourivio
Presidente CPL

Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim
Membro da CPL

Fabiana Pereira da Costa
Membro da CPL

Helena Maria França Alves
Arquiteta/GPO



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lúcia Ourivio, Servidor (a) Público (a)**, em 14/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Servidor (a) Público (a)**, em 14/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira da Costa, Servidora**, em 14/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Franca Alves, Empregado**, em 14/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73308813** e o código CRC **6B1F5002**.

Referência: Processo nº 2200.01.0001999/2023-24

SEI nº 73308813